

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Comissão de Leilão – Portaria 466/2023-DG

PROTOCOLO Nº 22.498.254-2
LEILÃO 001/2024 - SUCATAS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, unidade vinculada da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – DER/SEIL, pessoa jurídica de direito público, com sede a Avenida Iguazu, 420 – Bairro Rebouças, Curitiba, Paraná, no âmbito da competência que lhe foi conferida e com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 2021 e Decreto Estadual nº 10.086 de 2022 ,que dispõem sobre normas gerais de licitações e contratos administrativos, e ainda, de acordo com o artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e Resolução nº 623/2016 do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização do procedimento para realização de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito - CONTRAN, bem como a da Lei Federal nº 12.977/2014 e da Resolução nº 611/2016 do Conselho Nacional de Trânsito, torna público que realizará licitação, na modalidade **LEILÃO, tipo **MAIOR LANCE**, para a venda de veículos automotores classificados na categoria **SUCATA**, sendo **sucatas aproveitáveis, de veículos automotores de diversos tipos**, apreendidos ao longo da rodovias estaduais do Estado do Paraná, não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma da legislação pertinente, nos termos a seguir:**

01 – LOCAL E HORÁRIO

1.1 - O Leilão será realizado na data de **12.09.2024**, a partir das **14:00 horas**, nas dependências do **Auditório – do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem -DER-PR**, localizado na **Av. Iguazú, nº 420 – 1ª andar – Rebouças** , na cidade de **Curitiba** e será conduzido pelo Leiloeiro Administrativo Sr. **ROGERIO SCARIOT**, devidamente designado pela Portaria nº 409/2024-DG.

1.2 – O procedimento do Leilão, tipo **MAIOR LANCE**, será conduzido por Leiloeiro Administrativo, em sessão pública na modalidade presencial.

1.3 - Após a abertura da sessão, os interessados poderão apresentar os lances, exclusivamente no momento em que estiver sendo ofertado o respectivo lote, sendo considerado vencedor o licitante que ofertar maior lance pelo lote.

02- SUCATAS A SEREM LEILOADAS

02.01 - As sucatas a serem leiloadas são as relacionadas no anexo deste Edital e identificados nos campos específicos, conforme o modelo abaixo:

LOTE	Nº REG.	MARCA/MODELO	ANO	TIPO	COR	ESP.
------	---------	--------------	-----	------	-----	------

02.01.01 – **LOTE** : número de lote de cada veículo.

02.01.02 – **AVALIAÇÃO** – valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;

02.01.03 – **Nº DE REGISTRO**: número de registro individual do veículo na Comissão de Levantamento de Leilão:

02.01.04 – **MARCA/MODELO**: nome do fabricante e modelo fabricado;

02.01.05 – **ANO**: o ano que consta do registro de veículo baixado;

02.01.06 – **TIPO**: automóvel, camioneta, caminhão, motocicleta, motoneta, ciclomotor e outros;

02.01.06 – **COMBUSTÍVEL**: o que consta do registro do veículo baixado;

02.01.07 – **COR**: cor predominante, conforme consta registro do veículo baixado;

02.01.08 – **ESPÉCIE**: passageiro, carga, misto, etc.

03 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

3.1 – Poderão participar do leilão pessoas jurídicas que comprovem o registro da empresa no ramo de desmontagem de veículo, perante o órgão executivo de trânsito do estado ou do Distrito Federal em que atuam, conforme previsto na Lei Federal nº 12.977 de 2014 e Decreto 10.086 de 2022 e a Resolução nº 611/2016 – CONTRAN.

3.2 – Poderá o Arrematante fazer seu credenciamento através do email rogerioscariot@der.pr.gov.br, com os seguintes documentos;

3.3 – CNPJ da Empresa com endereço e telefone;

3.4 – Certificado de Cadastro no Detran/PR;

3.5 – Documento RG/CNH do proprietário.

04 – DAS CONDIÇÕES DAS SUCATAS

04.01 – Os veículos serão leiloados nas condições em que se encontram e baixados no RENAVAM-Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para **desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas**;

04.02 – Os motores não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para **desmonte e reaproveitamento** comercial de suas peças e partes metálicas;

04.03 – O adquirente é responsável pela utilização e destina final dos veículos e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação dos mesmos em **desacordo com as restrições estabelecidas neste edital**.

04.04 – O estado e as condições em que as **SUCATAS** serão vendidas se pressupões conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do **LEILÃO, não sendo aceitas reclamações posteriores**.

04.05 – A empresa arrematante fica desde já **ALERTADA**, de que a **COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA**, fica expressamente **PROIBIDA**, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a clausula 4.3

05 – DO LOCAL DE DEPÓSITO E EXAME DAS SUCATAS

05.01 – Os **SUCATAS** poderão ser examinadas no local onde se encontram depositadas, de segunda a sexta-feira, nos **10 (dez) dias que antecedem ao leilão , das 08:00 às 12:00h e das 13:30 às 17:00h** , sendo que para ingresso no local de deposito exige-se a apresentação do documento de identidade reconhecido por Lei Federal, deverão ser obtidas em um dos endereços abaixo relacionados:

CURITIBA E REGIÃO	ENDEREÇO	TELEFONE
Pátio DER- Tarumã	R. Jose Verissimo, 467 Tarumã	41-3304-8111
Pátio da BPRv de São Mateus	PR – 151 km 453	42- 3520-1229
Pátio da BPRv da Lapa	PR – 427 Km 33 Lapa-Porto Amazonas	41-3622-3344
Pátio do DER União da Vitoria	Av. Bento M da R Neto, 1251 Centro	42-3253-3316
PONTA GROSSA E REGIÃO		
Pátio/DER Ponta Grossa	BR 376 KM 493 – P Grossa	42-3229-5286
Posto BPRv Guarapuava	PRT 466 KM 262 Guarapuava	42-3624-1176
Posto BPRv Arapoti – Arapoti	PR 092 KM 220 – Arapoti – W Braz	42-3557-1515
Posto BPRv de Telêmaco Borba	PR 160 KM 224 Telêmaco Borba	42-3273-1160
Posto BPRv Pirai do Sul	PR 151 KM 264 – Castro/Pirai	42-3237-1333
LONDRINA E REGIÃO		
Pedreira/DER Iporã	BR 376 KM 1347 – Bom Pastor	43-3258-8700
MARINGÁ E REGIÃO		
Posto PRv de Peabiru	PR 317 165 Eng. Beltrão Peabiru	44-3531-2271
Posto PRv Tamboara	PR 492 KM 12,5 Tamboara/P do Norte	44-3460-1669
Posto PRv Floresta	PR 317 KM 123 – Floresta	44-3236-1629
Posto PRv Cruzeiro do Oeste	PR 323 KM 286 – Cruzeiro-Umuarama	44-3676-1233
CASCADEL E REGIÃO		
Posto PRv Assis Chateaubriand	PR 486 KM 54 Assis Chateaubriand	44-3528-5011
Pátio 3º CIA Cascavel	Rua Mato Grosso, 1004	45-3225-2332
Posto da PRv de Sta Helena	PR 488 KM 68 Sta Helena/Missal	45-3268-3993
Posto PRv Iporã	PR 323 KM 357 Iporã-Guaíra	45-3652-3987
PATO BRANCO E REGIÃO		
Posto PRv Mariópolis	PRC 280 KM 205 – Mariópolis	46-99121-5362
Posto PRv Chopinzinho	PR 281 KM 29 Chopim-São João	46-3242-2431
Posto PRv Francisco Beltrão	PR 180 KM 37 Marmeleiro/Fco Beltrão	46-3523-5132

05.02 – É permitida, exclusivamente a avaliação visual das **SUCATAS**, sendo proibido o manuseio, experimentação, retirada de peças, etc.

05.03 – Não será permitida a entrada nos pátios, de pessoas portando capacetes, mochilas ou similares;

05.04 – A entrada no pátio será permitida apenas para o **Representante Legal** das empresas.

06 – DA ARREMATACÃO E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

06.01 – Poderão participar do leilão pessoas jurídicas que atendem ao disposto no artigo 330 da Lei Federal 13281 de 04/05/2016 – Código de Trânsito Brasileiro e, disposições complementares, se for empresa ou filial sediada no Estado do Paraná, deverá atender o disposto na Lei Federal 13.022 de 22/12/2002, sendo obrigatório apresentação de documento que confirme a regularidade da empresa (Portaria Corve);

06.02 – Os lances serão presenciais, considerando-se ganhador o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote;

06.03 – Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante;

06.04 – Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência;

06.05 – Os pagamentos serão a vista, no ato da arrematação e são irrevogáveis, ou seja, não haverá a devolução dos valores pagos em razão da desistência da compra, descumprimento do edital ou outros, sob pena de multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado do lote, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei;

06.07 – Valor do Arremate, pagamento mediante a transação bancária, na forma de transferência simples ou eletrônica, efetuada pelo Arrematante, na **Conta Corrente 13609-3 na Agência 3793-1 do Banco do Brasil -DER LEILÃO DE SUCATAS** devendo o comprovante dessa transação ser encaminhado à Comissão de Leilão, através do e-mail: rogerioscariot@der.pr.gov.br

07 – DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

07.01 – Os bens arrematados começam a serem liberados a partir do segundo dia útil subsequente a entrega, do Termo de Arrematação à Comissão de Leilão: e a 1ª via do Termo será entregue ao arrematante para a retirada do bem;

07.02 – Após o prazo, a ser fixado pelo leiloeiro na abertura do pregão, para a entrega dos Termos de Arrematação a Comissão de Leilão, o arrematante deverá entrar em contato com o pátio de depósito do bem para retirá-lo;

07.03 – É assegurado ao arrematante o prazo de até 10(dez) dias úteis para a retirada integral do lote, contados da entrega das notas pela Comissão de Leilão, após o que será cobrada taxa de estadia para o bem não retirado no prazo, incluindo o primeiro dia útil de atraso até a data em que for efetivamente retirada;

07.04 – Ao arrematante competem todas as despesas e serviços com carregamento, transporte e retirada dos bens, inclusive os danos dali resultados:

07.05 – Não será aceita qualquer reclamação sobre o(s) lote(s) adquiridos, seja por ausência do bem, peças e componentes, estado de conservação ou outro.

08 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

08.01 – Os interessados em participar do presente Leilão poderão retirar o Edital pelo site www.der.pr.gov.br ;

08.02 – Informações complementares serão prestadas das **08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 18:00 horas** pelos responsáveis dos pátios onde se encontram depositados os lotes, pela Comissão de Leilão, pelo telefone (41) 3304-8111,

8.3 – Os veículos avaliados como sucatas e leiloados através deste Edital terão suas placas retiradas e inutilizadas pelo DER-PR, em atendimento ao contido no artigo 17, I, da Resolução nº 623/2016 CONTRAN.

8.4 – Aplica-se, no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal 14.133/21, Decreto Estadual nº 10.086 de 2022 e demais leis estaduais e federais e decretos sobre licitações, bem como, as suas devidas alterações.

8.5 – O DER-PR através da Comissão de Leilão se reserva o direito de cancelar, adiar, alterar ou retirar algum veículo do(s) anexo(s) que acompanham o presente Edital antes da realização da sessão do leilão caso seja constatada alguma irregularidade, no todo ou parte, ou, ainda, em caso furtivo ou força maior, na forma da Lei.

Curitiba, 13 de agosto de 2024.

A Comissão de Leilão